



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 035/2018

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2018 – SEGUNDO SEMESTRE.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **11 de maio a 13 de junho de 2018**, o qual pode ser prorrogado, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2018 – segundo semestre, do curso de Doutorado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração “Religião e Cultura”.

1 Estrutura

- 1.1. O Doutorado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico.
- 1.2. As atividades letivas do Programa poderão ser distribuídas de segunda-feira a sábado, com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme horários a serem divulgados, no período de matrículas, pela Secretaria do curso.
- 1.3. As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
- 1.4. A obtenção do título de Doutor estará condicionada ao cumprimento mínimo de 44 (quarenta e quatro) créditos, conforme o Projeto Pedagógico do PPGCR.
- 1.5. O prazo mínimo para conclusão do curso é de 36 (trinta e seis) meses, e o máximo é de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.6. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerada a disponibilidade dos docentes, sendo oferecidas, nesta seleção, o total de 13 (treze) vagas, conforme item 4.
- 1.7. As aulas terão início **em 08 de agosto de 2018**.

2. Objetivos do curso e perfil do egresso

- 2.1 O curso de Doutorado em Ciências da Religião tem por objetivo desenvolver, aprofundar, divulgar e formar recursos humanos qualificados para a investigação de caráter acadêmico-científico em Ciências da Religião, por meio e para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.2 O egresso do Doutorado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: desenvolver conhecimento científico sobre o fenômeno religioso brasileiro; descrever aspectos constitutivos do mesmo e analisar a sua presença na história, nos ordenamentos sociais, políticos, econômicos e culturais; interpretar, a partir do exercício das pesquisas bibliográfica e empírica, o campo religioso brasileiro, as interfaces entre literatura e religião, os desafios e as possibilidades de construir o diálogo inter-religioso; verificar questões concernentes aos caracteres secular e plural da contemporaneidade e os desafios relativos ao *ethos* contemporâneo, à crise de sentido e às expressões do senso religioso; apontar as tendências religiosas e espirituais do contexto brasileiro atual, bem como ter conhecimento de temas emergentes da realidade, no que tange à interlocução das temáticas políticas, sociais, culturais com a religião.

3. Linhas de Pesquisa

O Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está articulado em três linhas de pesquisa.

- 3.1. **Pluralismo, Imaginário Religioso e Sociedade (PIS).** Esta linha de pesquisa investiga o fenômeno religioso presente na sociedade em suas representações simbólica, imaginária e plural. Estuda mitos, ritos, narrativas, religiosidades, textos sagrados e tradições religiosas, buscando compreender categorias que estruturam a religião ou que com ela se relacionam. Analisa o pluralismo religioso atual e as perspectivas de diálogo entre diferentes espiritualidades. Os projetos desta linha investigam: pluralismo e diálogo inter-religioso; religião e literatura; imaginário religioso brasileiro.
- 3.2. **Religião e Contemporaneidade (RCO).** Esta linha de pesquisa investiga as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise nos âmbitos da subjetividade, da cultura e da religião. Os projetos desta linha investigam os seguintes temas: ética e religião; religião e subjetividade; alteridade; niilismo e senso religioso contemporâneo.
- 3.3. **Religião, Política e Educação (RPE).** A linha investiga a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico. Os projetos de pesquisa têm como temas: Cristianismo no Brasil e no mundo e suas injunções, recepções e inter-relações históricas, políticas e teológicas; religião e militância política; liberdade religiosa e laicidade; educação e religião no Brasil; religião e juventude; teologia(s) da libertação e paradigmas socioambientais.

4. Docentes e Projetos de Pesquisa com disponibilidade



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 4.1 Religião e linguagem – Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarela – 01 vaga;
- 4.2 Mística, espiritualidade e diálogo. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza – 02 vagas;
- 4.3 Ética e religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos – 02 vagas;
- 4.4 Religião e educação: implicações no ensino religioso escolar. Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira – 02 vagas;
- 4.5 Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual - Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista – 02 vagas;
- 4.6 Modernidade, tradição e catolicismo – Prof. Rodrigo Coppe Caldeira – 02 vagas.
- 4.7 Religião, política e espaço público - Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva – 02 vagas.

5. Inscrição

- 5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 5.2. É obrigatório, no ato da inscrição, que o candidato indique a linha de pesquisa para a qual está concorrendo e o projeto de pesquisa do docente do qual pretende orientação.
- 5.3. Período de inscrição: **de 11 de maio a 13 de junho de 2018.**
- 5.4. A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*.
- 5.5. Horário de inscrição: **a inscrição poderá ser feita até às 20h do dia 13 de junho de 2018.**
- 5.6. Taxa de inscrição: **R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site www.pucminas.br/ppgcr.
- 5.7. **Documentos exigidos:**
 - a) ficha de inscrição, *on-line*, devidamente preenchido, disponível em www.pucminas.br/ppgcr;
 - b) documento de identidade;
 - c) CPF;
 - d) foto 3x4 colorida;
 - e) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente;
 - f) histórico escolar de graduação;
 - g) diploma de Mestrado, para quem o cursou;
 - h) histórico escolar do Mestrado, para quem o cursou;
 - i) *currículo Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), conforme item 5.8. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
 - j) comprovantes de regularidade com as obrigações militares e eleitorais (título de eleitor e comprovantes de votação ou justificativa), em caso de brasileiros; em caso de estrangeiros,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

fotocópia dos comprovantes de regularidade no país;

k) projeto de tese do Doutorado, conforme formatação apresentada no Padrão PUC Minas de Normalização, respeitadas as orientações contidas no item 6.1.1 do presente Edital;

l) carta de anuência de provável orientação **(Anexo II)**.

5.8. A comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado no item 5.7 se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações (dos últimos cinco anos); e) participação em eventos acadêmicos (dos últimos cinco anos).

5.9. Não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição.

5.10. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:

- a) Digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item “comprovação de currículo”, da lista de “documentos obrigatórios”.
- b) Digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo e anexá-lo no respectivo item da lista de “documentos obrigatórios”.
- c) Digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item “comprovação de currículo”, sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de “documentos obrigatórios” e os demais deverão ser anexados na lista de “documentos opcionais”. Neste caso, preencher o campo “Descrição” para melhor identificação do arquivo anexado.
- d) Cada arquivo deverá ter, no máximo, 25 Mb. As extensões de arquivos permitidas são: doc, docx, xls, xlsx, jpg, jpeg, png, pdf, rar, zip e ps.

5.11. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento:

- 1) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 2) *upload* da documentação fora do prazo estipulado;
- 3) inadequação do projeto em relação ao disposto no item 6.1.1.2 do presente Edital, formatado segundo o Padrão PUC Minas de Normalização, disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço: <http://www.pucminas.br/documentos/normalizacao/projetos.pdf>.

5.12. Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa será devolvida ao candidato.

5.13. O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis, depois de finalizado o processo de inscrições, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.

5.14. Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, deverá apresentar a



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchida (Anexo I).

6. Processo de seleção:

6.1 A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do quadro permanente do PPGCR credenciados para o Doutorado e considerará os seguintes critérios:

6.1.1 – Fase 1

Esta fase estará constituída por duas etapas: 01) análise do currículo Lattes e 2) análise do projeto de tese de Doutorado, de caráter eliminatório, analisados no período **de 19 à 21 de junho de 2018**.

6.1.1.1 - Análise do currículo Lattes - a ser avaliado com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.1.2 – Análise do projeto de tese do Doutorado: deverão constar do projeto de pesquisa, impreterivelmente, os seguintes itens:

- 1) tema do projeto, com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conforme item 4);
- 2) justificativa;
- 3) problema e hipótese;
- 4) objetivos;
- 5) referencial teórico;
- 6) metodologia;
- 7) referências.

O projeto de tese de Doutorado deverá ser formatado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização, disponível em: <http://pucminas.br/documentos/orientacoes-abnt-apa-vancouver.pdf>. Será avaliado com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 3.

6.1.1.3 – A divulgação dos resultados da primeira fase será feita por ordem alfabética, publicada **até 25 de junho de 2018, segunda-feira**, após as 17h, no mural da Secretaria do PPGCR e no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada outra modalidade de divulgação.

6.1.2 – Fase 2

6.1.2.1 – Esta fase é constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira e será avaliada com a nota de 0 a 100, com peso 1.

6.1.2.2. Exame de proficiência em línguas estrangeiras:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.1.2.2.1- **Proficiência em Língua Estrangeira:** nessa prova, o candidato poderá optar por dois idiomas, no ato da inscrição, entre inglês, francês, italiano e espanhol.

6.1.2.2.2 As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão avaliadas com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 1 para média das notas, e serão realizadas no **dia 26 de junho de 2018, terça-feira, de 17h às 19h (primeira língua) e de 19h às 21h (segunda língua).**

6.1.2.2.3 O candidato que obtiver comprovação/certificação de proficiência em um ou dois dos idiomas acima mencionados, emitidos por órgãos oficiais no prazo de até 5 anos, poderá requerer a suspensão desta etapa de avaliação com aproveitamento da nota obtida.

6.1.3 – Fase 3

6.1.3.1 – Esta fase é constituída pela entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo e será avaliada com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.3.1.1. **Entrevista sobre o projeto de tese do Doutorado:** a ser avaliado com nota de 0 a 100, com peso 2. Será realizada nos dias **27 e 28 de junho de 2018** e poderão ser agendadas no período compreendido entre 09h e 20h, nas instalações do Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa.

6.2 Os critérios e procedimentos de avaliação de todo o processo de seleção estão disponibilizados no **Anexo III.**

6.3 Os candidatos aprovados terão seus nomes e notas divulgados, em ordem de classificação, a partir **do dia 29 de junho de 2018, sexta-feira, após 17h**, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedado qualquer outro meio de divulgação.

7. Pré-matrícula

7.1. A pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada nos dias **09 e 10 de julho de 2018**. As informações referentes à pré-matrícula serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a).

7.2. Os candidatos aprovados deverão emitir o boleto através do *link* encaminhado, via e-mail, ou na Secretaria do PPGCR.

7.3. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida com a documentação, conforme **Anexo IV** deste Edital, na ocasião da pré-matrícula.

8. Matrícula:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 8.1 As matrículas deverão ser realizadas no período de **31 de julho a 08 de agosto de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, de 14h às 20h.
- 8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 8.2.1. requerimento de matrícula, devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPGCR; adesão, via web, ao contrato de prestação de serviços educacionais; cópia do diploma de graduação ou mestrado (se o tiver); cópia do histórico escolar; uma foto 3x4 e duas cópias do pré-projeto de pesquisa.
- 8.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa de Pós-graduação de Ciências da Religião o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.
- 8.4. As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2018.**

9 Das disposições gerais:

- 9.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- 9.2 A banca de seleção poderá solicitar parecer de projeto de pesquisa ao docente e à linha de pesquisa pleiteada.
- 9.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 9.4 Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:
- 9.4.2 70 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) no projeto de pesquisa;
- 9.4.3 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 9.4.4 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista e análise do currículo Lattes.
- 9.5 O candidato que não alcançar a suficiência em cada prova de língua estrangeira, mas for aprovado no projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-la(s) num período de 06 (seis) meses a 12 (doze) meses, a partir da data da matrícula.
- 9.6 Serão critérios de desempate, nesta ordem, a maior nota na análise do projeto, a maior nota na entrevista e a maior nota no exame de língua.
- 9.7 Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, o acesso às notas do processo



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

seletivo.

- 9.8 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.
- 9.9 Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
- 9.10 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na Secretaria do Programa.
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral